

PROJETO DE LEI

Nº 400/2012

Lei Nº 0.329

AUTÓGRAFO Nº 415/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "EUFROSINA MORENO ZULIANI" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

PROJETO DE LEI Nº 400 /2.012

Dispõe sobre denominação de "EUFROSINA MORENO ZULIANI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

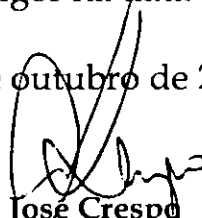
Art. 1º Fica denominada de "EUFROSINA MORENO ZULIANI" a Rua 2, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que se inicia em "cul-de-sac", Quadra "P" e termina na Rua Rosário Fernando Arcuri (antiga Rua 6), do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1930-2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2.012.


José Crespo
-Vereador-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

5:14-117518-1/2





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

JUSTIFICATIVA

Filha de José Moreno Munhoz e de Carmem Montesino Siles, dona Eufrosina Moreno Zuliani nasceu em Sorocaba, aos 24 de janeiro de 1.930. Primogênita de cinco irmãos e filha de operários, desde muito cedo começou a ajudar a família cuidando dos irmãos mais novos para que os pais pudessem trabalhar. Aos 14 anos, ainda adolescente, começou a trabalhar na fábrica de tecidos do Grupo Votorantim. Com sua dedicação e força de vontade, em pouco tempo passou de aprendiz a tecelã das mais capacitadas e produtivas da empresa. De personalidade marcante, era líder nata, defendia os interesses do operariado e era muito respeitada tanto pelos colegas de trabalho como pelos patrões por sua maneira transparente, justa e respeitosa com que tratava a todos indistintamente. Conheceu Armando Zuliani em 1954 e com ele casou-se três anos depois, nascendo dessa união Jeferson e Hudson. No início da década de 60, a família mudou-se do então distrito de Votorantim para a Vila Santa Terezinha. Na época, passou a acompanhar e apoiar as ações de seu marido Armando Zuliani na conquista de melhorias para o bairro, então distante do centro da cidade. Em muitas ocasiões os ex-prefeitos Armando Pannunzio e José Crespo Gonzales esteve no bairro e, em especial, na sua residência para reuniões em que ouviam as reivindicações dos moradores. Dona Eufrosina, além de boa anfitriã, também se posicionava diante das necessidades do bairro. Armando, homem de grande valor, não tinha uma grande mulher por trás. Tinha, sim, uma grande mulher ao seu lado, par e passo, ombro a ombro, de mãos dadas. As benemerências de dona Eufrosina iam muito além: era ela quem providenciava as cestas básicas, os agasalhos e os brinquedos para que o marido fizesse a distribuição através da Conferência dos Vicentinos. Mas não eram apenas bens materiais: ela fazia visitas às creches, orfanatos e asilos levando





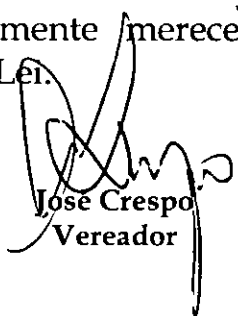
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

carinho, amor e calor humano, tendo continuado as obras sociais mesmo após o falecimento do esposo. Engajada nos movimentos religiosos foi uma líder em sua comunidade. Presidiu por muitos anos o Apostolado da Oração da Igreja de Santa Teresinha, auxiliou as religiosas da Casa das Madres na assistência aos mais necessitados, foi Ministra de Eucaristia e defendeu a beatificação de Madre Paulina, entre outras atividades filantrópicas e religiosas. Dona Eufrosina faleceu em 2003, deixando a todos os familiares e amigos um exemplo de vida, pelo que seguramente merece agora a homenagem contida neste Projeto de Lei.

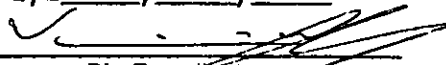

José Crespo
Vereador



Recebido na Div. Expediente
26 de Outubro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 30 / 10 / 12


Div. Expediente

Recebido em 31/10/12



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

República Federativa do Brasil

MUNICÍPIO E COMARCA DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

RUA PADRE JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA LIBÓRIO, 118 - CEP 18010-310
Fone: (15) 231-1230 - Fone/fax (15) 232-9050

Helois Helena Prestes Nogueira Fogaça

OFICIAL DESIGNADA



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 198, do livro C nº 124 de Registro de Óbito, Termo nº 44.002, consta que no dia doze de maio de dois mil e tres, foi lavrado o assento de **EUFROSINA MORENO ZULIANI**, falecida no dia tres de maio de dois mil e tres (03/05/2003), às sete horas, na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP, com setenta e tres anos de idade, viúva, do sexo feminino, DO LAR, natural de SOROCABA, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte e quatro de janeiro de mil e novecentos e trinta, residente à rua Acre nº 06 - Jardim Santa Terezinha, Sorocaba, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ MORENO FILHO e de CARMEN MONTECINO.

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Gabriela F. Sales, CRM 102847, que deu como causa da morte: neoplasia maligna pâncreas.

O sepultamento foi realizado no cemitério Memorial Park desta cidade.

Foi declarante HUDSON MORENO ZULIANI.

Observações: A falecida era viúva de ARMANDO ZULIANI, com quem foi casada em Votorantim - SP, aos 25/05/1957, deixou os filhos: Jeferson com 44 anos e Hudson com 42 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento. O assento de nascimento da falecida está lavrado neste Registro Civil no LRA: 38, fls. 190, nº 1039.

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 12 de maio de 2003.

Neide de Oliveira Machado
Substituta

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NOM



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 400/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Eufrosina Moreno Zuliani” a Rua 02, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, com início em *cull-de-sac* e término na Rua Rosário Fernando Arcuri, do mesmo Parque, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

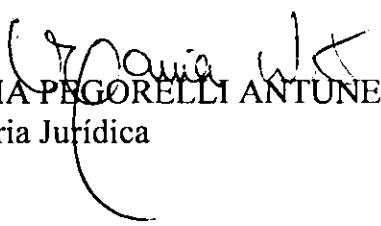
"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 31 de outubro de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 400/2012, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre denominação de "EUFROSINA MORENO ZULIANI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de novembro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



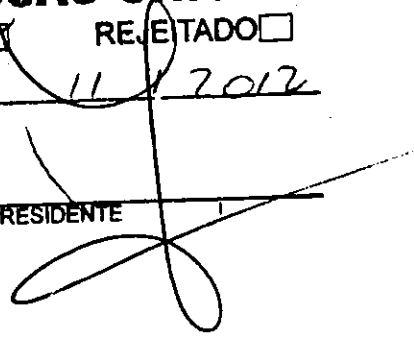
DISCUSSÃO ÚNICA

SO: 72/2012

APROVADO REJEITADO

EM 13 / 11 / 2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0790

Sorocaba, 13 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420 e 421/2012, aos Projetos de Lei nºs 396, 399, 400, 401, 375, 385, 392, 349/2012 e 130/2006, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 415/2012

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "EUFROSINA MORENO ZULIANI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 400/2012 DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de "EUFROSINA MORENO ZULIANI" a Rua 2, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que se inicia em *cul-de-sac*, Quadra "P" e termina na Rua Rosário Fernando Arcuri, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1930-2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 23 DE NOVEMBRO DE 2012 / Nº 1.557

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.329, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "EUFROSINA MORENO ZULIANI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 400/2012 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

"Art. 1º Fica denominada de "EUFROSINA MORENO ZULIANI" a Rua 2, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que se inicia em cul-de-sac, Quadra "P" e termina na Rua Rosário Fernando Arcuri, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1930 - 2003".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Filha de José Moreno Munhoz e de Carmem Montesino Siles, dona Eufrosina Moreno Zuliani nasceu em Sorocaba, aos 24 de Janeiro de 1930. Primogênita de cinco irmãos e filha de operários, desde muito cedo começou a ajudar a família cuidando dos irmãos mais novos para que os pais pudessem trabalhar. Aos 14 anos, ainda adolescente, começou a trabalhar na fábrica de tecidos do Grupo Votorantim. Com sua dedicação e força de vontade, em pouco tempo passou de aprendiz a tecelã das mais capacitadas e produtivas da empresa. De personalidade marcante, era líder nata, defendia os interesses do operariado e era muito respeitada tanto pelos colegas de trabalho como pelos patrões por sua maneira transparente, justa e respeitosa com que tratava a todos indistintamente. Conheceu Armando Zuliani em 1954 e com ele casou-se três anos depois, nascendo dessa união Jefferson e Hudson. No início da década de 60, a família mudou-se do então distrito de Votorantim para a Vila Santa Terezinha. Na época, passou a acompanhar e apoiar as ações de seu marido Armando Zuliani na conquista de melhorias para o bairro, então distante do centro da cidade. Em muitas ocasiões os ex-prefeitos Armando Pannunzio e José Crespo Gonzales esteve no bairro e, em especial, na sua residência para reuniões em que ouviam as reivindicações dos moradores. Dona Eufrosina, além de boa anfitriã, também se posicionava diante das necessidades do bairro. Armando, homem de grande valor, não tinha uma grande mulher por trás. Tinha, sim, uma grande mulher ao seu lado, par e passo, ombro a ombro, de mãos dadas. As benemerências de dona Eufrosina iam muito além: era ela quem providenciava as cestas básicas, os agasalhos e os brinquedos para que o marido fizesse a distribuição através da Conferência dos Vicentinos. Mas não eram apenas bens materiais: ela fazia visitas às creches, orfanatos e asilos levando carinho, amor e calor humano, tendo continuado as obras sociais mesmo após o falecimento do esposo. Engajada nos movimentos religiosos foi uma líder em sua comunidade. Presidiu por muitos anos o Apostolado da Oração da Igreja de Santa Teresinha, auxiliou as religiosas da Casa das Mães na assistência aos mais necessitados, foi Ministra de Eucaristia e defendeu a beatificação de Madre Paulina, entre outras atividades filantrópicas e religiosas. Dona Eufrosina faleceu em 2003, deixando a todos os familiares e amigos um exemplo de vida, pelo que seguramente merece agora a homenagem contida neste Projeto de Lei.





LEI Nº 10.329, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “EUFROSINA MORENO ZULIANI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 400/2012 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

“Art. 1º Fica denominada de “EUFROSINA MORENO ZULIANI” a Rua 2, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, que se inicia em cul-de-sac, Quadra “P” e termina na Rua Rosário Fernando Arcuri, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1930 – 2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Novembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMTE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.329, de 21/11/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Filha de José Moreno Munhoz e de Carmem Montesino Siles, dona Eufrosina Moreno Zuliani nasceu em Sorocaba, aos 24 de Janeiro de 1930. Primogênita de cinco irmãos e filha de operários, desde muito cedo começou a ajudar a família cuidando dos irmãos mais novos para que os pais pudessem trabalhar. Aos 14 anos, ainda adolescente, começou a trabalhar na fábrica de tecidos do Grupo Votorantim. Com sua dedicação e força de vontade, em pouco tempo passou de aprendiz a tecelã das mais capacitadas e produtivas da empresa. De personalidade marcante, era líder nata, defendia os interesses do operariado e era muito respeitada tanto pelos colegas de trabalho como pelos patrões por sua maneira transparente, justa e respeitosa com que tratava a todos indistintamente. Conheceu Armando Zuliani em 1954 e com ele casou-se três anos depois, nascendo dessa união Jeferson e Hudson. No início da década de 60, a família mudou-se do então distrito de Votorantim para a Vila Santa Terezinha. Na época, passou a acompanhar e apoiar as ações de seu marido Armando Zuliani na conquista de melhorias para o bairro, então distante do centro da cidade. Em muitas ocasiões os ex-prefeitos Armando Pannunzio e José Crespo Gonzales esteve no bairro e, em especial, na sua residência para reuniões em que ouviam as reivindicações dos moradores. Dona Eufrosina, além de boa anfitriã, também se posicionava diante das necessidades do bairro. Armando, homem de grande valor, não tinha uma grande mulher por trás. Tinha, sim, uma grande mulher ao seu lado, par e passo, ombro a ombro, de mãos dadas. As benemerências de dona Eufrosina iam muito além: era ela quem providenciava as cestas básicas, os agasalhos e os brinquedos para que o marido fizesse a distribuição através da Conferência dos Vicentinos. Mas não eram apenas bens materiais: ela fazia visitas às creches, orfanatos e asilos levando carinho, amor e calor humano, tendo continuado as obras sociais mesmo após o falecimento do esposo. Engajada nos movimentos religiosos foi uma líder em sua comunidade. Presidiu por muitos anos o Apostolado da Oração da Igreja de Santa Teresinha, auxiliou as religiosas da Casa das Madres na assistência aos mais necessitados, foi Ministra de Eucaristia e defendeu a beatificação de Madre Paulina, entre outras atividades filantrópicas e religiosas. Dona Eufrosina faleceu em 2003, deixando a todos os familiares e amigos um exemplo de vida, pelo que seguramente merece agora a homenagem contida neste Projeto de Lei.